



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

ERRATA DA PORTARIA Nº 286/2024 de 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 67 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 004/2024 de 12 de junho de 2024, da Presidente da Comissão da Equipe de Transição do Prefeito Eleito de Monte Alegre/PA, solicitando a correção dos nomes de 02(dois) membros;

Considerando a necessidade da correção, já devidamente autorizada pela Presidente da Comissão de Transição do atual gestor interino;

RETIFICA:

Art. 3º. A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**, é assim constituída:

ONDE SE LÊ:

II – Representantes do Prefeito Eleito:

JOSÉ JANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Meio Ambiente
ADIVANILDO LUCENA GIRASSOL	Educação e Assistência Social

LEIA-SE:

II – Representantes do Prefeito Eleito:

JOSÉ JANDERSON FERREIRA DA COSTA	Meio Ambiente
ADIVANILDO LUCENA PEREIRA	Educação e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 12 de junho de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Prefeito Interino do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DA PORTARIA Nº 286/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

ERRATA DA PORTARIA Nº 286/2024 de 11 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 67 da Lei Orgânica Municipal;
Considerando o Ofício nº 004/2024 de 12 de junho de 2024, da Presidente da Comissão da Equipe de Transição do Prefeito Eleito de Monte Alegre/PA, solicitando a correção dos nomes de 02(dois) membros;

Considerando a necessidade da correção, já devidamente autorizada pela Presidente da Comissão de Transição do atual gestor interino;

RETIFICA:

Art. 3º. A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, é assim constituída:

Onde se lê:

II – Representantes do Prefeito Eleito:

JOSÉ JANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Meio Ambiente
ADIVANILDO LUCENA GIRASSOL	Educação e Assistência Social

Leia-se:

II – Representantes do Prefeito Eleito:

JOSÉ JANDERSON FERREIRA DA COSTA	Meio Ambiente
ADIVANILDO LUCENA PEREIRA	Educação e Assistência Social

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Pará, em 12 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Interino do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Maria Oneti Pacheco Ikegami

Código Identificador: E7AB6E36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/06/2024. Edição 3518

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

JOSÉ JANDERSON FERREIRA DA COSTA	Meio Ambiente
ADIVANILDO LUCENA PEREIRA	Educação e Assistência Social